

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIANA DA SILVA LIMA TESSER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 5XXXX, Série nº 3XX, inscrita no CPF/MF nº 365.XXX.XXX-92, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX8, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 15 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTÔNIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital